

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ

Às dez horas e dez minutos do dia dezesseis de março de dois mil e onze foi realizada, no Auditório Helio Fraga, no Centro de Ciências da Saúde a quarta reunião ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Complexo Hospitalar da UFRJ, sob a presidência da Exma. Vice-Reitora da UFRJ Profª Sylvia Vargas, estando ainda presentes: Profa Rita de Cassia Cavalcanti Lima – Representante dos Docentes; Dr. Armando da Rocha Nogueira – Superintendente Geral Provisório do CH-UFRJ; Prof. José Luiz de Sá Cavalcanti – Diretor do INDC; Dr. Carlos Otavio Pereira de Souza – Representante do Diretor do IPPMG; Sr. José Augusto Pereira de Carvalho – Representante dos técnicos-administrativos; Dra. Silvia Reis – representante dos técnico-administrativos, Enfermeira Nair Flor – representante dos técnico-administrativos; Profa Cristiane Villela Nogueira – representante dos docentes; Prof Homero Fogaça – representante dos docentes; . Profa Celeste Carvalho Siqueira Elia – pela Direção do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho; Prof. Nelson Souza e Silva – Diretor do Instituto do Coração Edson Saad; Profa Virginia Souza Drumond – representante dos docentes; Prof. Marcos Jardim – Diretor do Instituto de Psicologia; Prof. Marcos Antônio Gomes Brandão – Coordenador Adjunto do CH-UFRJ; Sra. Lucia Helena Bacelar Peixoto – representante dos técnico-administrativos; Profa. Sonia Catarina de Abreu Figueiredo – Diretora do Instituto de Doenças do Tórax; Prof. Gutenberg Almeida Filho – Diretor do Instituto de Ginecologia; Rodrigo Gomes Martins Andrade representante da Direção da Escola de Serviço Social; Profa. Neide Aparecida Titonelli – Diretora EEAN; Prof. Roberto Medronho – Diretor do IESC; Maria Tavares Cavalcanti – Diretora do IPUB; Cristiana Pedrosa – Vice Diretora do INJC. A reunião foi iniciada pela saudação da Profª Sylvia Vargas aos presentes, procedendo a seguir, ao desenvolvimento do ponto de pauta. **PAUTA:** Na ordem do dia, os destaques feitos na segunda reunião ordinária ao texto da Proposta de Regimento Interno do CH-UFRJ foram lidos pela Profª Sylvia Vargas que colocou cada um deles em discussão na plenária. Reiterou-se que pela dinâmica estabelecida os destaques foram matéria de discussão nos grupos de trabalho, cabendo àquele momento a discussão ampliada do que foram os encaminhamentos nos grupos. Os destaques foram amplamente discutidos e a redação ficou nos seguintes termos: (1) No caput do Art 2º foram retirados os termos “internados” e “ambulatoriais” na frase “prestam assistência de saúde a pacientes internados ou ambulatoriais”. Mantidos os termos: pesquisa, ensino e extensão e excluídos os termos mais específicos: “programas de residência médica” e “de pós-graduação”. (2) No inciso I e II do artigo 3º, foi incorporado o verbo “integrar” em substituição ao coordenar e desenvolver a integração. (3) Simplificada a redação do inciso II. (4) No mesmo artigo no inciso III, houve a substituição da palavra: “coordenação” pela palavra ‘integração’, e a exclusão do texto “voltadas para o Sistema Único de Saúde, em articulação com as unidades acadêmicas”. (5) Nos incisos II, III e IV do art 4º modificação dos termos “paciente” e “cuidado” alinhando-os aos usados no Sistema Único de Saúde: “usuários” e “assistência”. (6) Foi excluído o inciso VII do artigo 8º para que o mesmo não dificulte o atendimento de necessidades urgentes de suprimento pelas unidades hospitalares. (7) Nos incisos VI, VII e VIII foi feita a inclusão das suplências dos representantes. (8) No inciso IX do Art 10 houve a substituição da representação de usuários do SUS por usuários do CH-UFRJ, após votação com 17 votos favoráveis e 03 contrários. Sendo a sua indicação dos representantes dos usuários prevista por seus pares tratada no parágrafo 4º. (9) No parágrafo 3º do Art 10, para melhor clareza, a frase “escolhidos pelos seus pares” foi substituída por “serão eleitos pelos seus pares, em processo organizado pelas respectivas entidades representativas”. (10) No que concerne a frequência das reuniões do Conselho Deliberativo tratada no parágrafo 8º do artigo 10 foi aceita por unanimidade a indicação de reuniões trimestrais. Da ampla discussão desenvolvida foram feitos os seguintes encaminhamentos para as etapas

subseqüentes: (1) ao Prof. Marcos Jardim que elaborasse uma proposta de perfil do Coordenador do Complexo Hospitalar para discussão futura nas reuniões; (2) que os grupos de trabalho discutissem e enviassem até 13 de abril de 2011 seus apontamentos sobre os temas em que não houve a ampla discussão no âmbito interno do grupo (Art 6º, inciso II Art 10, inciso X Art 11) . Findados os destaques a Exma. Profª Sylvia Vargas retoma a palavra e indica a data da próxima reunião ordinária para dia 20 de março de 2011. Nada mais havendo a tratar o a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Prof. Marcos Antônio Gomes Brandão, Coordenador Adjunto, lavrei esta ata e dela dou fé.